

## **Resolução CONSUN Nº 013/2011**

*Amplia o número de vagas nos  
Concursos Públicos nº 16/2009 e 01/2010.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 11.646/2001 e pelo Estatuto da UERGS, especialmente o inciso XX, do Art. 26 e; considerando: o disposto no § 2º, do Art. 6º da Lei 12.235/2005; a necessidade de contratação urgente de recursos humanos nas áreas de conhecimento de Educação Física e de Educação e Ciências Sociais; a autorização governamental concedida no expediente administrativo nº 915-1950/11-7 para a contratação de professores dos cadastros de reserva dos concursos públicos docentes realizados nas referidas áreas, *ad referendum* do Conselho Superior da Universidade

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a ampliação de 02 (duas) vagas de Professor Auxiliar de Educação Física, carga horária de 40 horas semanais, uma para exercício no Campus Regional II e outra para exercício no Campus Regional VI.

Art. 2º - Autorizar a ampliação de 03 (três) vagas de Professor Adjunto de Educação e Ciências Sociais, carga horária de 40 horas semanais, uma para exercício no Campus Regional I, e as outras para exercício, respectivamente, nos Campus Regionais II e VI.

Art. 3º - Autorizar a convocação dos candidatos dos cadastros de reserva dos Concursos Públicos docentes nº 16/2009 e 01/2010, para o preenchimento das vagas previstas nos Artigos 1º e 2º desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

Fernando Guaragna Martins  
Reitor